



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.074, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” a Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” na Área Jurídica prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997 para a **Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru** em reconhecimento e celebração aos seus 10 (dez) anos de relevante atuação e relevantes serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 09 de setembro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta